

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, LUDMILLA SHIBA IAKOWSKY, matrícula: 4019031
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Farmácia com a Carga Horária Semanal de 37 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 15 % R\$ 2040

São Paulo, 19 de Janeiro de 2022

4019031-LUDMILLA-SHIBA IAKOWSKY.docx

Documento número #61f77302-9f86-4f46-9eea-ff3049c0ddf3

Hash do documento original (SHA256): eec7722dc5ab7708410be680994da90f96b9e992dd0b208e0ecc38fb66ecc2e4

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 19 jan 2022, 18:40:59 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 61f77302-9f86-4f46-9eea-ff3049c0ddf3. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2022 (18:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 19 jan 2022, 18:40:59 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: ludmillashiba@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUDMILLA SHIBA IAKOWSKY e CPF 448.318.308-79. |
| 18 fev 2022, 18:41:18 | Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 61f77302-9f86-4f46-9eea-ff3049c0ddf3 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 61f77302-9f86-4f46-9eea-ff3049c0ddf3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.